



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 6382/2025

Processo n.: 1153301

Belo Horizonte, 19 de março de 2025

À Excelentíssima Senhora
Maria Cecília Costa Garcia
Prefeita Municipal de Vargem Alegre
e-mail: sandrocorrea.contador@gmail.com

Senhora Prefeita,

Nos termos do despacho que segue em cópia anexa, exarado pelo Relator dos autos em epígrafe, em atenção ao Ofício n. 02/2024, protocolizado sob o n. 9001411300/2024, comunico a V. Ex.^a que, apesar de ter sido emitido alerta ao município relacionado ao gasto com pessoal, não houve aplicação de multa à responsável, não havendo como ser deferido o pedido para emissão de documento para quitação.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

mmb

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no [Portal do Tribunal](#), nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br